

**JP Morgan Chase –
Conglomerado Prudencial**
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2019
e relatório dos auditores independentes

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Conglomerado JP Morgan (o “Banco”), constituído pela Assembléia Geral Extraordinária de 14 de junho de 2004, é composto por quatro membros, todos eles Diretores do Banco.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê de Auditoria no âmbito de suas atribuições para a data-base 31 de dezembro de 2019, destacam-se:

- a. a avaliação da efetividade do sistema de controles internos e das auditorias independente e interna, com ênfase nos processos de avaliação de risco, no monitoramento do ambiente de controle e na detecção de eventuais deficiências existentes;
- b. a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e das empresas que compõem seu conglomerado financeiro local.

Com o objetivo de assegurar a efetividade do ambiente de controles internos, o Comitê de Auditoria abordou diversas atividades de controles internos do Banco as quais são exercidas através de um conjunto de políticas internas e procedimentos. Tais políticas e procedimentos, que são devidamente supervisionados pela administração do Banco, objetivam a verificação sistemática de adoção e cumprimento de dispositivos legais e normativos. O Comitê de Auditoria acompanhou o monitoramento contínuo do ambiente de controles internos e as iniciativas em andamento. As atividades de controle interno incluem, entre outras, o estabelecimento de políticas internas e seu monitoramento, o processo de auto-avaliação de controles pelas diversas áreas do Banco, a análise da eficiência operacional, o Comitê de Controle, e auditorias periódicas realizadas pela Auditoria Interna e pela PricewaterhouseCoopers.

No contexto da avaliação da efetividade do sistema de controles internos, nenhuma deficiência relevante foi identificada.

O Comitê de Auditoria também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados o plano de auditoria e seu relacionamento com os objetivos estratégicos do Banco, a independência, a qualificação, a metodologia e a qualidade dos relatórios e comunicações dentre outros pontos passíveis de avaliação. O Comitê de Auditoria conclui que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna são adequados e estão compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas.

Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê de Auditoria considera apropriada a qualidade das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro 2019.

São Paulo, 17 de março de 2020

Banco J.P. Morgan S.A. - Conglomerado Prudencial

***Demonstrações contábeis consolidadas em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionistas
Banco J.P. Morgan S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. ("JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial" ou "Banco"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis" e Nota 3 - "Principais práticas contábeis".

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco J.P. Morgan S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito nas Notas 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis" e 3 - "Principais práticas contábeis" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis", que divulga que:



Banco J.P. Morgan S.A.

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis individuais para fins gerais

O Banco J.P. Morgan S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 23 de março de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas Notas 2 - "Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis" e 3 - "Principais práticas contábeis" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.



Banco J.P. Morgan S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Banco J.P. Morgan S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		<u>41.571.472</u>	<u>46.204.876</u>	Circulante		<u>32.623.306</u>	<u>37.768.996</u>
Disponibilidades	5	<u>40.031</u>	<u>44.576</u>	Depósitos	15a	<u>3.543.502</u>	<u>3.489.495</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 6	<u>31.229.793</u>	<u>21.629.692</u>	Depósitos à vista		320.047	173.754
Aplicações no mercado aberto		31.094.745	21.607.756	Depósitos interfinanceiros		11.698	-
Aplicações em moeda estrangeira		135.048	21.936	Depósitos a prazo		3.211.757	3.315.741
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7 e 8	<u>4.548.299</u>	<u>14.328.145</u>	Captações no mercado aberto	15b	<u>7.536.901</u>	<u>5.611.641</u>
Carteira própria		1.378.856	6.967.728	Carteira de terceiros		7.341.853	5.310.292
Vinculados a prestação de garantias		2.494.733	3.951.564	Carteira livre movimentação		162.209	262.832
Instrumentos financeiros derivativos		674.710	3.408.853	Captação COE		32.839	38.517
Relações interfinanceiras e interdependências		<u>4.372</u>	<u>3.374</u>	Relações interdependências		<u>74.885</u>	<u>30.262</u>
Depósitos no Banco Central		4.372	3.374	Recursos em trânsito de terceiros		74.885	30.262
Operações de crédito	9	<u>778.589</u>	<u>891.063</u>	Obrigações por empréstimos	16	<u>15.328.827</u>	<u>14.327.908</u>
Empréstimo de ações		50.763	283.948	Empréstimos no exterior		15.328.827	14.327.908
Setor privado		728.985	608.012	Instrumentos financeiros derivativos	8	<u>1.004.099</u>	<u>3.922.962</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.159)	(897)	Instrumentos financeiros derivativos		1.004.099	3.922.962
Outros créditos		<u>4.967.567</u>	<u>9.305.745</u>	Outras obrigações		<u>5.135.092</u>	<u>10.386.728</u>
Carteira de câmbio	11	4.038.533	7.868.271	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		12.210	5.541
Rendas a receber		108.397	61.018	Carteira de câmbio	11	2.691.661	7.221.717
Negociação e intermediação de valores	10	523.521	1.179.428	Sociais e estatutárias		21.487	18.145
Diversos	12a	301.394	200.189	Fiscais e previdenciárias	12b	284.564	127.703
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	9	(4.278)	(3.161)	Negociação e intermediação de valores	10	1.863.511	2.771.221
Outros valores e bens		<u>2.821</u>	<u>2.281</u>	Diversas	12c	261.659	242.401
Despesas antecipadas		2.821	2.281	Exigível a longo prazo		<u>7.619.332</u>	<u>6.752.796</u>
Realizável a longo prazo		<u>4.063.596</u>	<u>3.074.759</u>	Depósitos	15a	<u>2.607.225</u>	<u>2.696.891</u>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7 e 8	<u>2.353.733</u>	<u>1.543.397</u>	Depósitos interfinanceiros		97.429	50.134
Carteira própria		759.582	-	Depósitos a prazo		2.509.796	2.646.757
Instrumentos financeiros derivativos		1.594.151	1.543.397	Captações no mercado aberto	15b	<u>361.764</u>	<u>230.355</u>
Operações de crédito	9	<u>608.063</u>	<u>549.634</u>	Captação COE		361.764	230.355
Setor privado		611.295	549.705	Instrumentos financeiros derivativos	8	<u>3.745.197</u>	<u>3.056.777</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.232)	(71)	Instrumentos financeiros derivativos		3.745.197	3.056.777
Outros créditos		<u>1.101.800</u>	<u>981.728</u>	Outras obrigações		<u>905.146</u>	<u>768.773</u>
Diversos	12a	1.111.565	991.493	Fiscais e previdenciárias	12b	605.310	482.923
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	9	(9.765)	(9.765)	Diversas	12c	299.836	285.850
Permanente		<u>93.998</u>	<u>105.575</u>	Resultados de exercícios futuros		<u>1.741</u>	<u>1.734</u>
Investimentos		<u>3.268</u>	<u>2.210</u>	Patrimônio líquido	19	<u>5.484.687</u>	<u>4.861.684</u>
Outros investimentos		3.638	2.580	Capital social		<u>2.810.981</u>	<u>2.683.481</u>
Provisão para perdas		(370)	(370)	De domiciliados no país		6.644	8.670
Imobilizado de uso	13	<u>85.003</u>	<u>97.638</u>	De domiciliados no exterior		2.676.837	2.445.311
Imóveis de uso		53.461	52.611	Aumento de capital		127.500	229.500
Outras imobilizações de uso		122.504	126.872	Reservas de capital		46.642	42.577
Depreciações acumuladas		(90.962)	(81.845)	Reservas de lucros		2.207.256	1.737.723
Intangível	14	<u>5.727</u>	<u>5.727</u>	Ajustes de avaliação patrimonial		50	(7.325)
Outros ativos intangíveis		5.727	5.727	Ações em tesouraria		(4.940)	(4.940)
Total do ativo		<u>45.729.066</u>	<u>49.385.210</u>	Participação de não controladores		424.698	410.168
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>45.729.066</u>	<u>49.385.210</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração do resultado consolidado

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2019	2019	2018
Receitas da intermediação financeira		1.311.033	2.667.091	3.305.327
Operações de crédito		44.602	87.163	97.875
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		941.013	1.906.419	2.678.847
Resultado de operações de câmbio		314.737	679.074	520.366
Reversão/(Provisão) para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	9e	9.120	(8.511)	(2.886)
Resultado de aplicações compulsórias		1.561	2.946	11.125
Despesas da intermediação financeira		(702.080)	(1.538.226)	(2.404.045)
Operações de captações no mercado		(416.512)	(952.231)	(906.264)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8f	58.355	(86.483)	596.775
Operações de empréstimos e repasses		(343.923)	(499.512)	(2.094.556)
Resultado bruto da intermediação financeira		608.953	1.128.865	901.282
Outras receitas (despesas) operacionais		47.418	(167.511)	(385.925)
Receitas de prestação de serviços	22f	656.810	983.046	627.464
Despesas de pessoal		(393.406)	(764.133)	(705.188)
Outras despesas administrativas	22c	(131.764)	(249.679)	(252.543)
Despesas tributárias		(91.387)	(145.484)	(104.924)
Outras receitas operacionais	22d	27.560	48.885	128.835
Outras despesas operacionais	22d	(20.395)	(40.146)	(79.569)
Resultado operacional		656.371	961.354	515.357
Resultado não operacional		(130)	(202)	(3.557)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		656.241	961.152	511.800
Imposto de renda e contribuição social	18	(157.876)	(305.423)	(233.240)
Provisão para imposto de renda		(152.163)	(193.592)	(129.934)
Provisão para contribuição social		(92.314)	(113.539)	(47.056)
Ativo/passivo fiscal diferido		86.601	1.708	(56.250)
Participações no lucro	22e	(10.935)	(21.666)	(16.539)
Lucro líquido do semestre/exercício		487.430	634.063	262.021
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	2c	480.270	619.533	245.585
Lucro líquido atribuído aos acionistas não-controladores	2c	7.160	14.530	16.436

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

Nota	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
			Subvenções para investimento	Outras reservas	legal	estatutária						
Em 31 de dezembro de 2017	2.453.981	-	24.939	12.685	199.262	1.562.876	2.686	-	(4.940)	4.251.489	393.732	4.645.221
Aumento de capital	19	229.500								229.500		229.500
Pagamento baseado em ações	21b			4.953						4.953		4.953
Ajuste de avaliação patrimonial Variação do ajuste ao valor de mercado							(10.011)			(10.011)		(10.011)
Lucro líquido do exercício								245.585		245.585	16.436	262.021
Juros sobre capital próprio	19					(270.000)				(270.000)		(270.000)
Destinação do lucro líquido: Reserva legal	19				12.279			(12.279)		-		-
Reserva estatutaria	19					233.306		(233.306)		-		-
Em 31 de dezembro de 2018	2.453.981	229.500	24.939	17.638	211.541	1.526.182	(7.325)	-	(4.940)	4.451.516	410.168	4.861.684
Aumento de capital		229.500	(102.000)							127.500		127.500
Pagamento baseado em ações	21b			3.007						3.007		3.007
Atualização na Reserva de Capital				1.058						1.058		1.058
Ajuste de avaliação patrimonial Variação do ajuste ao valor de mercado							7.375			7.375		7.375
Lucro líquido do exercício								619.533		619.533	14.530	634.063
Juros sobre capital próprio	19							(150.000)		(150.000)		(150.000)
Destinação do lucro líquido: Reserva legal	19				30.977			(30.977)		-		-
Reserva estatutaria	19					438.556		(438.556)		-		-
Em 31 de dezembro de 2019	2.683.481	127.500	24.939	21.703	242.518	1.964.738	50	-	(4.940)	5.059.989	424.698	5.484.687
Aumento de capital	19	127.500								127.500		127.500
Pagamento baseado em ações	21b			3.007						3.007		3.007
Ajuste de avaliação patrimonial Variação do ajuste ao valor de mercado							240			240		240
Lucro líquido do semestre								480.270		480.270	7.160	487.430
Juros sobre capital próprio								(150.000)		(150.000)		(150.000)
Destinação do lucro líquido: Reserva legal	19				24.033			(24.033)		-		-
Reserva estatutaria	19					438.556		(438.556)		-		-
Em 31 de dezembro de 2019	2.683.481	127.500	24.939	21.703	242.518	1.964.738	50	-	(4.940)	5.059.989	424.698	5.484.687

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase - Conglomerado Prudencial

Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

		Segundo semestre	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	Nota	2019	2019	2018
Atividades operacionais				
Lucro líquido ajustado				
		388.615	644.184	364.992
Lucro líquido do semestre/exercício		487.430	634.063	262.021
Ajuste ao lucro líquido:		(98.815)	10.121	102.971
Provisão/(Reversão) para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa	9	(9.120)	8.511	2.886
Depreciações e amortizações		8.325	16.575	15.940
Provisões para contingências	22	3.707	14.509	56.248
Atualização de depósitos judiciais	22	(15.256)	(27.968)	(31.910)
Constituição/(Reversão) de ativo/passivo fiscal diferido		(86.601)	(1.708)	56.250
Prejuízo na alienação de imobilizado		130	202	3.557
Varição de ativos e obrigações		1.780.874	7.863.983	(6.126.298)
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(104.214)	(113.112)	578.994
(Aumento)/Redução em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)		4.363.474	6.696.448	(6.783.511)
Redução em relações interfinanceiras e interdependências (Ativas/Passivas)		464.091	43.625	24.286
Aumento/(Redução) em operações de crédito		(181.267)	50.621	(427.401)
Redução/(Aumento) em outros créditos		34.715.746	4.231.858	(3.865.980)
Redução/(Aumento) em outros valores e bens		367	(540)	955
Aumento/(Redução) em depósitos		850.852	(35.659)	488.836
Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto		(1.070.655)	2.056.669	588.606
Aumento/(Redução) em outras obrigações		(37.210.155)	(4.960.064)	3.434.087
Imposto de renda e contribuição social pagos		(69.149)	(170.671)	(212.333)
Aumento em resultados de exercícios futuros		99	7	110
Juros recebidos		21.685	64.801	47.053
Caixa líquido (utilizado)/proveniente nas atividades operacionais		2.169.489	8.508.167	(5.761.306)
Atividades de investimento				
Imobilizado de uso (Aquisições e vendas)		(2.013)	(4.142)	(13.851)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(2.013)	(4.142)	(13.851)
Atividades de financiamento				
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		1.573.583	1.150.296	6.394.158
Juros pagos		(81.008)	(149.377)	(142.770)
Aumento de capital	19	127.500	127.500	229.500
Juros sobre o capital próprio	19	(150.000)	(150.000)	(270.000)
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento		1.470.075	978.419	6.210.888
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		3.637.551	9.482.444	435.731
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	5	27.497.225	21.652.332	21.216.601
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	5	31.134.776	31.134.776	21.652.332
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		3.637.551	9.482.444	435.731

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações Contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

Estas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial (“Conglomerado”) têm por objetivo atender aos requisitos do Banco Central do Brasil (“BACEN”) divulgado através da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013.

As operações das entidades do Conglomerado são conduzidas no contexto de um conglomerado que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente.

As demonstrações contábeis consolidadas do JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial, sendo o Banco J.P. Morgan S.A. líder desse Conglomerado, foram aprovadas pela Administração em 17 de março de 2020.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

(a) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado foram elaboradas de acordo com a Resolução nº 4.280 e Circular 3.701 do BACEN e atendem os propósitos específicos das referidas regulamentações. As definições e os critérios de avaliação e reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas são aqueles previstos na regulamentação consubstanciada no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com operações de crédito e para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

O JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial elabora suas demonstrações contábeis consolidadas e as disponibiliza em seu site

(<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/inforeg/demonstracoescontabeis>).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Consolidação

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN nº 4.280, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado abrangem a consolidação das entidades localizadas no país ou exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto.

O Conglomerado é composto pelas empresas do Conglomerado Financeiro; Banco J.P. Morgan S.A. (“Banco”), J.P. Morgan S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., ambas controladas pelo Banco, o JPMorgan Chase Bank, National Association e o Atacama Multimercado – Fundo de Investimento (“Atacama”) no qual o Banco é cotista exclusivo. Cabe destacar que a JPMorgan Chase Bank, National Association não é investida direta ou indireta do Banco.

Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Para efeito de consolidação os títulos e aplicações pertencentes à carteira do fundo Atacama estão classificados por tipo de operação e foram distribuídos por tipo de papel, nas mesmas categorias em que originalmente foram alocados.

(c) Reconciliação do patrimônio líquido e lucro líquido

Para fins de classificação de patrimônio líquido, o saldo da JPMorgan Chase Bank, National Association é classificado como participação de não controladores na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

	Banco J.P. Morgan S.A.	JPMorgan Chase Bank, National Association	Eliminação	Total	Reclassificação	Conglomerado Prudencial
Patrimônio líquido	5.098.046	424.698	(38.057)	5.484.687	-	5.484.687
Capital social	2.810.981	258.218	-	3.069.199	(258.218)	2.810.981
Reservas de capital	46.642	18.617	-	65.259	(18.617)	46.642
Reservas de lucros	2.245.313	147.863	(38.057)	2.355.119	(147.863)	2.207.256
Ajuste de avaliação patrimonial	50	-	-	50	-	50
Ações em tesouraria	(4.940)	-	-	(4.940)	-	(4.940)
Participação de não controladores	-	-	-	-	424.698	424.698
Lucro líquido do segundo semestre	479.892	7.160	378	487.430	-	487.430
Lucro líquido do exercício	618.779	14.530	754	634.063	-	634.063

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência.

(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na categoria “Títulos para negociação”, relativa a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no curto prazo e avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e “Títulos disponíveis para venda”, que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos por operações a termo, operações com opções, operações de futuros, operações de *swaps* e outros derivativos, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge accounting*, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período.

Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são utilizados os seguintes critérios:

- . Títulos públicos federais, títulos privados, *swaps*, termos e outros derivativos: apurado com base nos preços médios de negociação ou pelo valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. Os títulos públicos têm seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA.
- . Ações: cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).
- . Opções: modelo de precificação *Black & Scholes* e modelos internos, quando o modelo *Black & Scholes* não é aplicável.
- . Futuros: cotações e taxas publicadas pela B3.
- . Para os títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são realizados ajustes resultantes dos procedimentos de avaliação de apreçamento previstos pela Resolução nº 4.277. A avaliação da necessidade de ajuste independe da metodologia de apreçamento adotada, sendo observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- . CVA (*Credit Valuation Adjustment*): São realizados ajustes para os derivativos de balcão em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte quando o preço de mercado de um instrumento financeiro (ou parâmetro utilizado para avaliar um instrumento financeiro) não é indicativo da qualidade de crédito da contraparte. A prática de mercado está pautada na premissa de que ao cotar preços, todas as contrapartes em operações de derivativos no mercado de balcão organizado têm a mesma qualidade de crédito. Portanto, é necessário um ajuste para refletir a qualidade de crédito de cada contraparte para se chegar ao valor de mercado. O ajuste também considera fatores contratuais destinados a reduzir a exposição de crédito do Conglomerado para cada contraparte, tais como garantias e direitos de compensação.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para cobrir possíveis perdas e considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes do BACEN e requisitos das Resoluções nº 2.682 e 4.512 do CMN.

(d) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- . A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 4.535 do CMN, tem periodicidade anual.
- . O intangível está representado pelos direitos adquiridos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534 do CMN. O ativo intangível foi classificado como um ativo de vida útil indefinida por não existir um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para o Conglomerado. Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). São realizados testes na linha de Outros Ativos Intangíveis, seguindo metodologia abordada pela regulamentação (CPC 01).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

(f) Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823 do CMN e Carta-Circular nº 3.429 do BACEN.

- (i) Passivos contingentes – decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária, cível, trabalhista e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível, os quais de acordo com as normas vigentes devem ser divulgados, mas não provisionados. Os processos cujos riscos de perda jurídica e/ou financeira sejam classificados como remoto, não são provisionados nem divulgados. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais dados em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.
- (ii) Obrigações legais – os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos.

(g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 15% para o ano corrente. A partir de março de 2020, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente será calculada à alíquota de 20% para os bancos, conforme Emenda Constitucional nº 103.

Ativo e passivo fiscais diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como sobre ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL. Referidos valores são registrados contabilmente para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 31 de dezembro de 2019:

- (i) o crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre prejuízo fiscal e ajustes temporários a serem realizados;

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) para as instituições financeiras não bancárias, o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 15%; e

(iii) para as instituições financeiras bancárias, o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota 20% sobre base negativa e de 15% ou de 20% sobre ajustes temporários dependendo da expectativa do período de realização desses ajustes.

(h) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e prazo original de vencimento não superior a 90 dias.

(i) Unidade de ações restritas

Os funcionários elegíveis participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz concedidas, multiplicado pelo valor da ação na data da concessão (valor justo). O Conglomerado registra as despesas do exercício com plano de benefícios em ações no resultado em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme CPC10 – Pagamento baseado em ações. Em função da existência de um acordo de repagamento à matriz dos benefícios concedidos, o Conglomerado registra um passivo em contrapartida ao Patrimônio Líquido. Os efeitos de variação cambial desse passivo, convertido pela taxa do dia, são registrados em contrapartida ao resultado.

Esse acordo prevê o pagamento do menor valor entre *grant* e *vesting*, assim se valor do *vesting* for menor que o valor do *grant* no repagamento à matriz, haverá aumento da Reserva de capital do Conglomerado.

(j) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Considerando o disposto na Resolução CMN nº 4.706, os Juros sobre Capital Próprio e os Dividendos pagos devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, registrados em conta específica no Patrimônio Líquido.

Os valores de Juros sobre Capital Próprio recebidos de investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial são reconhecidos em contrapartida a respectiva conta de investimento.

4 Gerenciamento de riscos e de capital

O Conglomerado possui áreas de risco específicas, independentes das áreas de negócios, para administração dos diversos riscos existentes.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Risco de mercado

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelas empresas do Conglomerado. O risco de mercado inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxa de juros, renda variável e de preços de mercadorias (*commodities*).

O estabelecimento de funções segregadas entre as áreas de negócio (tomadoras de risco) e a área de Risco de Mercado (encarregada da medição, análise, controle e informação de riscos) proporciona suficiente independência e autonomia para um adequado controle de riscos. Os limites estabelecidos têm como objetivo assegurar o alinhamento das exposições a risco de mercado com o apetite ao risco do Conglomerado.

As operações realizadas restringem-se a mercados e produtos autorizados para os quais é realizada identificação prévia dos riscos inerentes e verificação da adequação da infraestrutura de controle.

(b) Risco operacional

É o risco associado a processos internos falhos ou inadequados, falhas humanas ou sistemas, ou eventos externos. Risco operacional inclui o risco de segurança cibernética, continuidade de negócios ou tecnologia, risco de fraudes em pagamentos e terceirização de atividades. O risco operacional é inerente às atividades do Conglomerado e pode manifestar-se de várias formas incluindo atos fraudulentos, interrupção de negócios, comportamento inadequado de colaboradores, falha no cumprimento de leis e regulamentos, ou falha na prestação de serviços por parte de terceiros contratados. Estes eventos podem resultar em perdas financeiras, litígios, multas regulatórias ou outras penalidades.

Para monitorar e controlar os riscos operacionais, o Conglomerado possui um arcabouço de gestão de risco, definido de forma a promover um ambiente efetivo para o controle de riscos. Os componentes principais deste arcabouço são: monitoramento e comunicação, identificação e avaliação, medição, e governança. A área de gestão de risco é responsável por prescrever o arcabouço acima mencionado além de prover uma supervisão independente, enquanto que as linhas de negócio e as funções corporativas são as áreas responsáveis pela implementação.

O Conglomerado mantém uma supervisão da execução das políticas, práticas e governança de risco operacional. A gestão deste risco é voltada para reduzir as perdas operacionais através de controles que incluem ferramentas específicas utilizadas em todo o Conglomerado e alinhadas com a matriz. Estas ferramentas incluem análise de perdas operacionais e eventos de risco, suas causas, planos de ação, métricas de controle entre outros. Os comitês de governança são definidos e estruturados de forma a dar transparência à informação e permitir escalar eventos significativos, riscos emergentes e garantir a solução dos problemas relacionados aos riscos operacionais identificados.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Risco de liquidez

É definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do Conglomerado, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O grupo responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez utiliza mecanismos que incluem a projeção do fluxo de caixa futuro e a manutenção de indicador mínimo aplicado aos ativos de alta liquidez do Conglomerado.

(d) Risco de crédito

É definido como a possibilidade de perda pelo não recebimento dos valores contratados junto a clientes em decorrência da incapacidade econômico-financeira da contraparte.

As principais atribuições da área de crédito no Brasil são a avaliação da capacidade dos clientes de gerarem recursos suficientes para a liquidação de suas obrigações, atribuição de uma classificação de risco (rating), aprovação de forma independente dos limites de crédito atribuídos aos clientes, monitoramento e gerenciamento da respectiva utilização dos limites, e implementação de ações de adequação dos riscos frente a potencial deterioração do crédito. O risco de crédito é minimizado utilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio de crédito sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos.

(e) Gerenciamento de capital

É definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, assegurando nível adequado de capitalização em conformidade com as diretrizes regulatórias e permitindo ao Conglomerado implementar suas estratégias de negócios.

As principais atribuições da área de gerenciamento de capital são: mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação do Conglomerado, utilizando sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o investimento em novos negócios, mesmo em um ambiente de estresse.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R\$ 40.031 (2018 - R\$ 44.576) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R\$ 31.094.745 (2018 - R\$ 21.607.756) (Nota 6).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	2019	2018
Aplicações no mercado aberto - operações compromissadas	31.094.745	21.607.756
Posição bancada	23.590.736	16.049.363
Posição financiada	7.341.853	5.310.292
Posição vendida	162.156	248.101
Aplicações em moeda estrangeira	135.048	21.936
Total das aplicações interfinanceiras de liquidez	31.229.793	21.629.692

7 Títulos e Valores Mobiliários - TVM

(a) Classificação e composição da carteira

	Valor de Custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado em 2019	Valor de mercado em 2018
Títulos para negociação	3.859.417	14.172	3.873.589	10.170.340
Carteira própria	1.376.874	1.982	1.378.856	6.218.776
LFT	110.238	(3)	110.235	1.014.590
LTN	1.076.221	22	1.076.243	3.803.621
NTN-B	98.394	1.098	99.492	212.793
NTN-C	-	-	-	557
NTN-F	24.121	90	24.211	776.674
Cotas de fundos de investimentos	-	-	-	3.031
Ações	67.900	775	68.675	407.510
Vinculados a prestação de garantias	2.482.543	12.190	2.494.733	3.951.564
LFT	458.027	(20)	458.007	127.968
LTN	348.931	209	349.140	2.252.281
NTN-B	732.967	5.080	738.047	206.450
NTN-C	3.437	787	4.224	3.295
NTN- F	638.718	1.781	640.499	513.855
Cotas de fundos de investimentos	50.199	-	50.199	47.248
Ações	250.264	4.353	254.617	800.467
Títulos disponíveis para venda	759.491	91	759.582	748.952
Carteira própria	759.491	91	759.582	748.952
Debêntures	759.491	91	759.582	748.952
Total da carteira de TVM	4.618.908	14.263	4.633.171	10.919.292

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Composição por prazos de vencimentos dos papéis

	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Carteira própria	68.675	133.942	879.595	961.862	94.364	2.138.438
Vinculados a prestação de garantias	304.816	366	79.851	883.402	1.226.298	2.494.733
Total da carteira – 2019	373.491	134.308	959.446	1.845.264	1.320.662	4.633.171
Total da carteira – 2018	1.258.256	2.613.222	2.602.516	2.469.871	1.975.427	10.919.292

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições.

As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

(a) Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
Operações de swaps	591.573	2.793.453	40.435.177	29.234.613
Taxa de juros	141.400	147.232	12.166.526	9.360.156
Moeda	90.410	687.112	6.518.270	5.667.185
Outros	362.505	1.942.885	21.750.381	14.207.272
Ajustes prudenciais ¹	(2.742)	16.224	-	-
Operações com opções	1.131.930	1.206.045	38.902.273	31.039.322
Compra de opção:	1.131.930	-	19.418.095	15.459.155
Compra de dólar	802.862	-	7.208.562	8.461.247
Compra de índice de ação	213.038	-	4.575.861	1.289.079
Compra de ação	38.707	-	994.165	617.831
Compra de <i>commodities</i>	33.104	-	398.863	-
Venda de dólar	19.330	-	1.858.651	4.021.560

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2019	Valor nominal 2018
Venda de índice de ação	13.509	-	3.085.806	266.950
Venda de ação	11.351	-	761.175	802.488
Venda de <i>commodities</i>	6.727	-	535.012	-
Ajustes prudenciais ¹	(6.698)	-	-	-
Venda de opção:	-	1.206.045	19.484.178	15.580.167
Compra de dólar	-	788.759	5.380.552	5.570.096
Compra de índice de ação	-	255.773	4.816.087	1.882.828
Compra de ação	-	45.709	1.364.622	724.278
Compra de <i>commodities</i>	-	33.104	398.863	-
Venda de dólar	-	27.230	2.699.227	6.988.619
Venda de índice de ação	-	37.409	3.808.026	119.056
Venda de ação	-	11.284	481.789	295.290
Venda de <i>Commodities</i>	-	6.727	535.012	-
Ajustes prudenciais ¹	-	50	-	-
Operações com futuros	54.926	174.665	62.018.189	59.294.482
Posição comprada	32.697	135.180	41.350.740	32.599.889
Cupom cambial – DDI	-	111.602	14.729.414	17.482.437
DI de 1 dia	11.820	230	13.482.214	9.578.026
Moedas	-	18.355	5.362.929	3.221.758
Cupom IPCA	20.877	-	7.030.229	1.820.615
Índice de ação	-	4.993	745.954	497.053
Posição vendida	22.229	39.485	20.667.449	26.694.593
Cupom cambial – DDI	17.068	-	3.371.044	1.134.359
DI de 1 dia	96	20.073	16.582.739	25.072.485
Moedas	282	19.412	37.901	38.413
Cupom IPCA	144	-	130.211	449.336
Índice de ação	4.639	-	545.554	-
Operações a termo	116.321	116.346	116.329	2.786.736
Posição comprada – títulos	54.865	54.873	54.873	1.402.845
Posição vendida – títulos	61.456	61.473	61.456	1.383.891
Outros derivativos	429.037	633.452	23.900.541	25.612.899
Moedas	417.382	515.368	23.110.181	25.536.053
<i>Commodities</i>	12.076	11.841	351.762	48.011
Outros	-	106.188	438.598	28.835
Ajustes prudenciais ¹	(421)	55	-	-

¹ Ajustes prudenciais: referem-se a ajustes de CVA, precificação e/ou liquidez conforme descrito na Nota de práticas contábeis (Nota 3 (b)).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores a receber e a pagar de operações de *swap*, operações a termo, opções e outros derivativos estão registrados na rubrica de "Instrumentos financeiros derivativos" e de operações de futuros na rubrica de "Negociação e intermediação de valores". Os valores nominais estão registrados em contas de compensação.

(b) Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	<u>Valor de custo</u>	<u>Ganhos / (Perdas) não realizados</u>	<u>Valor de mercado 2019</u>	<u>Valor de mercado 2018</u>
Ativo	2.246.121	22.740	2.268.861	4.952.250
Operações de <i>swap</i>	642.323	(50.750)	591.573	564.943
Operações a termo	116.329	(8)	116.321	2.786.648
Prêmio de opções	1.182.347	(50.417)	1.131.930	1.104.347
Outros derivativos	305.122	123.915	429.037	496.312
Passivo	4.279.710	469.586	4.749.296	6.979.739
Operações de <i>swap</i>	2.365.281	428.172	2.793.453	2.492.198
Operações a termo	116.329	17	116.346	2.786.564
Prêmio de opções	1.141,396	64.649	1.206.045	1.095.107
Outros derivativos	656.704	(23.252)	633.452	605.870

(c) Composição do valor nominal por vencimentos

	<u>Até 3 meses</u>	<u>3 a 12 meses</u>	<u>1 a 3 anos</u>	<u>Acima de 3 anos</u>	<u>Total 2019</u>	<u>Total 2018</u>
Operações de <i>swap</i>	2.782.622	11.586.171	9.546.575	16.519.809	40.435.177	29.234.613
Operações com opções – comprada	7.204.396	7.213.842	1.079.425	3.920.432	19.418.095	15.459.155
Operações com opções- vendida	7.886.616	6.486.852	1.188.738	3.921.972	19.484.178	15.580.167
Operações de futuros – comprada	12.738.133	10.147.611	4.808.728	13.656.268	41.350.740	32.599.889
Operações de futuros- vendida	2.801.238	6.786.474	5.949.417	5.130.320	20.667.449	26.694.593
Operações a termo – comprada	54.873	-	-	-	54.873	1.402.845
Operações a termo – vendida	61.456	-	-	-	61.456	1.383.891
Outros derivativos	7.601.132	12.071.440	4.227.969	-	23.900.541	25.612.899

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Valor nominal por local de negociação

	Bolsas	Balcão (Cetip/Selic)	Total 2019	Total 2018
Operações de <i>swap</i>	10.162.845	30.272.332	40.435.177	29.234.613
Operações com opções - comprada	9.132.255	10.285.840	19.418.095	15.459.155
Operações com opções - vendida	9.827.615	9.656.563	19.484.178	15.580.167
Operações de futuros - comprada	41.350.740	-	41.350.740	32.599.889
Operações de futuros - vendida	20.667.449	-	20.667.449	26.694.593
Operações a termo - comprada	-	54.873	54.873	1.402.845
Operações a termo - vendida	-	61.456	61.456	1.383.891
Outros derivativos	-	23.900.541	23.900.541	25.612.899

(e) Valor nominal por contraparte

	Pessoa física	Pessoa jurídica	Instituições financeiras	Investidores institucionais	Câmaras de liquidações	Total 2019	Total 2018
Operações de <i>swap</i>	69.465	19.098.449	4.683.659	6.420.759	10.162.845	40.435.177	29.234.613
Operações de opções	-	8.517.071	3.836.859	7.588.473	18.959.870	38.902.273	31.039.322
Operações de futuros	-	-	-	-	62.018.189	62.018.189	59.294.482
Operações a termo	-	-	46.880	69.449	-	116.329	2.786.736
Outros derivativos	-	16.573.341	438.597	6.888.603	-	23.900.541	25.612.899

(f) Resultado por produto

	Resultado líquido 2019	Resultado líquido 2018
	(86.483)	596.775
Operações de <i>swap</i>	24.734	(934.049)
Operações de opções	126.582	(26.885)
Operações de futuros	102.395	1.542.552
Operações a termo	110	(553)
Outros derivativos	(340.304)	15.710

As garantias dadas nas operações de instrumentos financeiros derivativos junto à B3 são representadas por títulos públicos federais e totalizam R\$ 2.189.917 (2018 - R\$ 3.103.849), registradas como vinculados à prestação de garantias.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa foram definidas de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 2.682 do CMN. A carteira de crédito é composta por empréstimos no montante de R\$ 619.391 (2018 - R\$ 482.048), títulos descontados no montante de R\$ 239.041 (2018 – R\$ 251.531), financiamentos no montante de R\$ 481.848 (2018 – R\$ 424.138) e empréstimos de ações no montante de R\$ 50.763 (2018 – R\$ 283.948) classificados em Operações de crédito e por adiantamentos sobre contrato de câmbio no montante de R\$ 1.392.842 (2018 – R\$ 700.364), classificados em carteira de câmbio.

(a) Concentração de crédito

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Principal devedor	934.881	362.446
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	34%	17%
Dez maiores devedores	2.119.342	1.642.919
Percentual em relação ao total da carteira de crédito - %	76%	77%

(b) Composição por segmento e setor econômico

	<u>2019</u>				
	<u>Comércio</u>	<u>Indústria</u>	<u>Serviços</u>	<u>Instituição financeira</u>	<u>Pessoa física</u>
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	116.213	496.908	238.121	-	-
Pessoa jurídica – importação e exportação	100.719	1.412.424	-	-	-
Pessoa jurídica – outros	-	-	361.545	50.763	-
Pessoa física – outros	-	-	-	-	7.192
Total	<u>216.932</u>	<u>1.909.332</u>	<u>599.666</u>	<u>50.763</u>	<u>7.192</u>

	<u>2018</u>				
	<u>Comércio</u>	<u>Indústria</u>	<u>Serviços</u>	<u>Instituição financeira</u>	<u>Pessoa física</u>
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	65.309	408.802	257.457	-	-
Pessoa jurídica – importação e exportação	86.587	624.896	7.104	-	-
Pessoa jurídica – outros	-	-	362.446	327.419	-
Pessoa física – outros	-	-	-	-	2.009
Total	<u>151.896</u>	<u>1.033.698</u>	<u>627.007</u>	<u>327.419</u>	<u>2.009</u>

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Composição por segmento e prazo a decorrer das operações

	2019		
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	553.059	159.635	138.548
Pessoa jurídica – importação e exportação	1.307.435	96.512	109.196
Pessoa jurídica – outros	50.763	-	361.545
Pessoa física – outros	5.186	-	2.006
Total	<u>1.916.443</u>	<u>256.147</u>	<u>611.295</u>

	2018		
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos
Pessoa jurídica – capital de giro, desconto de títulos e conta garantida	440.188	111.225	180.155
Pessoa jurídica – importação e exportação	557.287	154.196	7.104
Pessoa jurídica – outros	283.948	43.471	362.446
Pessoa física – outros	-	2.009	-
Total	<u>1.281.423</u>	<u>310.901</u>	<u>549.705</u>

(d) Composição por nível de risco

	2019		2018	
	Total da carteira	Provisão constituída	Total da carteira	Provisão constituída
Nível de risco				
AA	2.321.412	4.175	1.639.897	-
A	401.885	3.721	178.393	892
B	60.588	773	323.739	3.237
Total	<u>2.783.885</u>	<u>8.669</u>	<u>2.142.029</u>	<u>4.129</u>

(e) Evolução da provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa

	2019	2018
Saldo inicial	<u>4.129</u>	<u>2.481</u>
Constituição/(Reversão) de provisão	4.540	1.648
Saldo final	<u>8.669</u>	<u>4.129</u>

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício houve constituição de provisão no valor de R\$ 3.971 (2018 – reversão de R\$ 155) referente a garantias financeiras prestadas. O saldo de provisão totaliza R\$ 4.104 (2018 - R\$ 133).

No exercício de 2018 foi constituída provisão no valor de R\$ 1.393 referente a títulos e créditos a receber sem características de concessão de crédito, classificada em “Outros créditos”. O saldo da provisão dos referidos títulos e créditos totalizam R\$ 9.765 (2018 – R\$ 9.765).

Não houve renegociação ou recuperação de créditos nos exercícios de 2019 e 2018.

10 Negociação e intermediação de valores

"Negociação e intermediação de valores" no ativo referem-se a operações com ativos financeiros e mercadorias no montante de R\$ 56.046 (2018 - R\$ 42.099), caixa de registro de liquidação no valor de R\$ 114.734, devedores por conta liquidação pendentes R\$ 352.741 (2018 – R\$ 1.137.329) e, no passivo, principalmente, a credores por conta de liquidações pendentes no valor de R\$ 1.423.846 (2018 - R\$ 766.483), operações com passivos financeiros a liquidar no valor de R\$ 230.426 (2018 - R\$ 214.835), credores por empréstimos de ações R\$ 200.253 (2018 - R\$ 1.126.959). Em 2018 havia no passivo o saldo de caixas de registro e liquidação no montante de R\$ 658.311.

11 Outros créditos e outras obrigações - carteira de câmbio

"Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados, principalmente, por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 2.232.527 (2018 - R\$ 3.854.160), direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 1.807.662 (2018 - R\$ 4.007.006) e foram deduzidos por adiantamentos recebidos em moeda nacional no valor de R\$ 10.781 (2018 – R\$ 5.540).

"Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$1.807.980 (2018 - R\$ 3.982.797) e obrigações por compra de câmbio no valor de R\$ 2.267.397 (2018 - R\$ 3.926.640) e foram deduzidos por adiantamentos sobre contratos de câmbio, sem rendas, no valor de R\$ 1.383.716 (2018 - R\$ 687.720).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Outros créditos e outras obrigações

(a) Outros créditos - diversos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17(a))	786.483	780.411
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social (Nota 18)	476.327	354.822
Títulos e créditos a receber – sem característica de concessão de crédito	9.765	9.765
Impostos e contribuições a compensar/recuperar	18.109	17.963
Outros	<u>122.275</u>	<u>28.721</u>
Total	<u>1.412.959</u>	<u>1.191.682</u>

(b) Outras obrigações - fiscais e previdenciárias

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos e contribuições a recolher	48.036	36.512
Provisão para impostos e contribuição diferidos	125.276	555
Provisão para riscos fiscais (Nota 17(b))	492.598	482.818
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	<u>223.964</u>	<u>90.741</u>
Total	<u>889.874</u>	<u>610.626</u>

(c) Outras obrigações - diversas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas com pessoal	409.155	361.038
Ações cíveis (Nota 17a)	71.467	69.613
Processos trabalhistas (Nota 17a)	35.434	38.215
Despesas administrativas	22.243	20.295
Credores diversos - exterior	-	11.314
Outros	<u>23.196</u>	<u>38.231</u>
Total	<u>561.495</u>	<u>528.251</u>

13 Imobilizado de uso

“Imóveis de uso” estão representados por edificações, no valor de R\$ 28.220 (2018 - R\$ 27.370) e terrenos, no valor de R\$ 25.241 (2018 - R\$ 25.241).

“Outras imobilizações de uso” estão representadas, principalmente, por instalações, móveis e equipamentos de uso, no valor de R\$ 63.595 (2018 - R\$ 63.602), sistema de processamentos de dados no valor de R\$ 35.900 (2018 - R\$ 39.906) e sistemas de comunicação R\$ 20.964 (2018 – R\$ 20.950).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis são compostos por aquisição da carteira da J.P.Morgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda, no valor de R\$ 3.227 (2018 - R\$ 3.227) e aquisição de código fonte no valor de R\$ 2.500 (2018 - R\$ 2.500).

Para avaliação do valor recuperável do ativo intangível (teste de *impairment*) foi utilizada a aplicação do critério de fluxo de caixa descontado, indicadores de mercado e estimativas de benefícios futuros. Com base nessa avaliação, não houve perdas por desvalorização reconhecido no resultado nos exercícios de 2019 e 2018.

15 Depósitos e captações

(a) Depósitos

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Total 2019	Total 2018
Depósitos à vista	320.047	-	-	-	320.047	173.754
Depósitos interfinanceiros	11.698	-	-	97.429	109.127	50.134
Depósitos a prazo	1.356.039	1.855.718	974.694	1.535.102	5.721.553	5.962.498
TOTAL	1.687.784	1.855.718	974.694	1.632.531	6.150.727	6.186.386

(b) Captações no mercado aberto

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total 2019	Total 2018
Operações compromissadas carteira de terceiros	7.341.853	-	-	7.341.853	5.310.292
Operações compromissadas carteira livre movimentação	162.209	-	-	162.209	262.832
Captação COE	-	32.839	361.764	394.603	268.872
TOTAL	7.504.062	32.839	361.764	7.898.665	5.841.996

16 Obrigações por empréstimos no exterior

São representados por recursos captados em instituições financeiras do J.P.Morgan Chase Bank no exterior, sendo R\$ 15.328.827 (2018 – R\$ 14.327.908) com vencimentos entre janeiro de 2020 e junho de 2020. Em dezembro de 2018, as operações possuíam vencimento até agosto de 2019. As taxas de juros para as captações em dólar variam de 1,33% até 2,45% ao ano (2018 – 1,64% até 2,65%).

De acordo com as normas expedidas pelo CMN, e atendendo às determinações do BACEN, em 31 de dezembro de 2019, o Conglomerado considerou para fins de conversão para reais das operações de empréstimos no exterior, a taxa de câmbio Ptax. Por outro lado, na mesma data base o Conglomerado

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

possui operações com derivativos negociados na B3 realizados com o objetivo de proteção da exposição cambial, para as quais a taxa de câmbio utilizada para liquidação é a taxa de fechamento do dia. Esse tratamento gerou um descasamento entre a variação cambial dos empréstimos no exterior e a do instrumento financeiro derivativo, devido a variação significativa entre essas duas taxas de câmbio. Caso os dois instrumentos financeiros indexados em moeda estrangeira e contratados com o objetivo de proteção da exposição cambial fossem convertidos pela mesma taxa de câmbio de fechamento, o efeito patrimonial seria um aumento de R\$ 27.266 (2018 – aumento de R\$ 2.694).

17 Passivos contingentes e obrigações legais

As obrigações legais e provisões para contingências constituídas, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

(a) Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos judiciais		Provisões		Depósitos judiciais		Provisões	
	2019		2019		2018		2018	
Fiscais e previdenciárias	753.875	492.598	746.081	482.818	746.081	482.818	482.818	482.818
Cíveis	21.581	71.467	21.655	69.613	21.655	69.613	69.613	69.613
Trabalhistas	11.027	35.434	12.675	38.215	12.675	38.215	38.215	38.215
Total	786.483	599.499	780.411	590.646	780.411	590.646	590.646	590.646

(b) Movimentação dos saldos patrimoniais

	Cíveis		Trabalhistas		Fiscais e Previdenciárias		Obrigações legais e outros passivos contingentes		Total	
	2019		2019		2019		2019		2018	
Saldo inicial	69.613	38.215	38.215	482.818	590.646	632.327	590.646	632.327	632.327	632.327
Despesas financeiras – juros	2.350	2.421	2.421	12.473	17.244	22.318	17.244	22.318	22.318	22.318
Constituições	246	3.909	3.909	-	4.155	48.065	4.155	48.065	48.065	48.065
Anistia	-	-	-	-	-	(22.280)	-	(22.280)	(22.280)	(22.280)
Reversões	(416)	(3.781)	(3.781)	(2.693)	(6.890)	(56.429)	(6.890)	(56.429)	(56.429)	(56.429)
Pagamentos	(326)	(5.330)	(5.330)	-	(5.656)	(33.355)	(5.656)	(33.355)	(33.355)	(33.355)
Saldo Final	71.467	35.434	35.434	492.598	599.499	590.646	599.499	590.646	590.646	590.646

(c) Fiscais e previdenciárias – obrigações legais

O conglomerado é parte em processos judiciais de natureza tributária, sendo as principais demandas aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do Imposto de Renda; (ii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL, em relação às empresas não financeiras. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Fiscais e previdenciárias – passivos contingentes

O Conglomerado também é parte em processos judiciais de natureza tributária que são caracterizados como passivos contingentes e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução de tais demandas, sendo as principais, aquelas que envolvem os seguintes assuntos: (i) imposição do ISS sem amparo da lei federal (taxatividade da lista federal de serviços em relação à lista municipal) no valor de R\$ 121.468 (2018 - R\$ 115.179); (ii) contribuições previdenciárias no valor de R\$ 76.966 (2018 - R\$ 76.220); (iii) IRPJ e CSLL, sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F e da CETIP, no valor de R\$ 25.109 (2018 - R\$ 23.191); (iv) IRPJ sobre a glosa de dedução de despesas de PLR e gratificações pagas a diretores estatutários R\$ 42.153 (2018 - R\$ 39.553); (v) multas e honorários da procuradoria relacionados ao alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor total de R\$ 1.884 (2018 – R\$ 1.857) - por decisão da Instituição, foi constituída provisão para referidos débitos; e (vi) outros casos que totalizam R\$ 41.719 (2018 - R\$ 35.410).

(e) Ações trabalhistas

Referem-se a ações trabalhistas contra o Conglomerado, patrocinadas por ex-funcionários. O valor das contingências trabalhistas é provisionado considerando as características individuais de cada ação. As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 144.871 (2018 - R\$ 146.074).

(f) Ações cíveis

O Conglomerado é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível decorrentes, em sua grande maioria, das atividades desenvolvidas pelos bancos e empresas que incorporou ao longo dos anos. Com isso, o Conglomerado possui um número limitado de processos relativos à sua atual estrutura e respectivos serviços.

As provisões são constituídas com base nas opiniões de assessores jurídicos internos e externos sobre a probabilidade de perda de cada ação. A probabilidade de perda é definida através da avaliação individual das ações, que é baseada em análise histórica de informações disponíveis através de experiências em casos passados e semelhantes, daquilo que o mercado vem vivenciando e aplicando, dos entendimentos proferidos por nossos órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, das decisões até então proferidas nos casos existentes, assim como na jurisprudência atual dos tribunais.

Os principais processos cíveis são referentes à cobrança de expurgos inflacionários decorrentes dos diversos planos econômicos instituídos pelo Governo Federal brasileiro entre os anos de 1989 e 1994. Tais planos tiveram como objetivo a estabilização econômica e combate à hiperinflação (Planos Econômicos). Através de tais processos os detentores de certos tipos de investimento questionam o valor creditado pelo Conglomerado por entenderem que as alterações trazidas pelos Planos Econômicos violaram direitos adquiridos relativos à aplicação de índices inflacionários. Em dezembro de 2017, foi firmado acordo entre representantes de bancos e associações de defesa do consumidor sobre o ressarcimento de perdas supostamente registradas por conta de planos econômicos, que foi devidamente homologado pelo Supremo

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tribunal Federal no início de 2018. Independentemente do acordo, o tema dos Planos Econômicos ainda depende de uma decisão final do Supremo Tribunal Federal que, em razão da grande relevância da questão, determinou a suspensão de todos os recursos ainda pendentes. Não há, nesse momento, previsão para o julgamento final das ações pendentes no Supremo Tribunal Federal.

As contingências classificadas como possíveis pelos advogados responsáveis pela condução dos casos, montam R\$ 655 (2018 – R\$ 322).

18 Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários

A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Diferenças temporárias	437.330	266.821
Contingências	51.834	28.470
Provisão para devedores duvidosos	11.583	8.512
Provisão para honorários advocatícios	8.892	7.611
Provisão para participação nos lucros	80.456	64.195
Marcação a Mercado – TVM e derivativos	218.957	97.480
Marcação a Mercado – Disponíveis para venda	-	4.883
Unidade de ações restritas – RSU	61.706	53.854
Outros	3.902	1.816
Prejuízos fiscais e base negativa	<u>38.997</u>	<u>88.001</u>
Total de créditos tributários – ativo	<u>476.327</u>	<u>354.822</u>
Total IR diferido passivo (Diferenças temporárias)	<u>125.276</u>	<u>555</u>

No exercício foi constituído crédito tributário de R\$ 302.137 (2018 - R\$ 73.000) sobre diferenças temporárias e R\$ 24.375 (2018 – R\$ 88.001) sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, tendo sido realizado R\$ 131.628 (2018 - R\$ 211.849) sobre diferenças temporárias e R\$ 73.379 sobre prejuízo fiscal de base negativa de CSLL . Em 2019 foi constituído IR diferido passivo, no valor de R\$ 124.872 (2018 - R\$1.791) e realizado o valor R\$ 151 (2018 - R\$1.791).

A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 476.327 é estimada em 35% no 1º ano, 14% do 2º ao 3º ano, 5% no 4º ano, 1% no 5, 10% no 6º ano, 2% do 7º ao 8º ano, 11% no 9º ano e 6% no 10º ano .

O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 386.891 (2018 - R\$ 299.224).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Conglomerado possui créditos tributários não ativados sobre o prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 1.419 (2018 - R\$ 25.794).

A tributação, considerando as alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social (Nota 3(g)), sobre o resultado antes dos impostos é demonstrada como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes do IRPJ e CSLL – deduzido a participação nos lucros	939.486	495.261
Juros sobre capital próprio	(150.000)	(270.000)
Resultado ajustado	789.486	225.261
Encargo total do IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(315.794)	(101.367)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(19.257)	(25.780)
Efeito CSLL 5%	31.756	(17.694)
Contingências IRPJ	-	(14.771)
IRPJ e CSLL de períodos anteriores	(28)	(47.757)
Outros	(2.100)	(25.871)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	10.371	(131.873)
Resultado de IRPJ e CSLL no exercício	<u>(305.423)</u>	<u>(233.240)</u>

19 Patrimônio líquido

O capital social do Banco está dividido em 5.661 (2018 – 5.661) ações nominativas, sendo 5.470 (2018 – 5.470) ordinárias e 191 (2018 – 191) preferenciais, sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto; todavia, gozam de prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da sociedade e prioridade na distribuição de dividendos, observado o direito ao recebimento de dividendos 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Aos acionistas é assegurado um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, sendo que o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

O capital social do JPMorgan Chase Bank, National Association representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49.

A Reserva de lucros – estatutária poderá ser futuramente utilizada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais ao Conglomerado, bem como para garantir futura distribuição de dividendos.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Reserva de lucros – legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das reservas de capital atingir 30% do capital social.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2018 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 270.000 (Nota 3 (j)). O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 40.500. O impacto fiscal reconhecido no resultado decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 121.500. Também foi aprovada a utilização do valor líquido de R\$ 229.500 para o aumento do capital da Sociedade, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em fevereiro de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019 foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 150.000 (Nota 3 (j)). O imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% foi de R\$ 22.500. O impacto fiscal reconhecido no resultado decorrente da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio foi de R\$ 60.000. Também foi aprovada a utilização do valor líquido de R\$ 127.500 para o aumento do capital da Sociedade, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em fevereiro de 2020.

20 Transações com partes relacionadas
(Grupo J.P. Morgan)

As transações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, estão representadas abaixo. Todas as entidades apresentadas abaixo são empresas coligadas ou controladoras do Grupo.

(a) Transações com entidades do Grupo

	2019		2018	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Disponibilidades	17.382	-	16.563	-
JPMorgan Chase Bank London	12.319	-	5.798	-
JPMorgan Chase Bank. National Association	5.063	-	10.085	-
Banco JPMorgan S.A. Mexico	19.101	-	680	-
Aplicação em moeda estrangeira	135.048	2.155	21.936	40.378
JPMorgan Chase Bank. National Association	135.048	2.155	21.936	40.378
Instrumentos financeiros derivativos	314.685	(11.608)	205.700	(10.805)
J.P. Morgan Overseas Capital LLC	89.001	10.878	75.707	-
Lawton Multimercado	225.684	(22.486)	129.993	(10.805)
Serviços prestados a receber	98.998	418.398	16.813	252.389
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda	419	1.258	105	1.258
J.P. Morgan Overseas Capital LLC	2.678	95.406	111	9.306
J.P. Morgan Securities LLC	30.882	68.656	2.409	71.063
JPMorgan Asset Management (Europe)	-	624	-	1.667

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019		2018	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
JPMorgan Chase Bank. National Association	16.338	68.588	5.508	47.267
J.P. Morgan Securities plc - Paris Branch	26.652	46.130	-	17.288
Lawton Multimercado	3.864	47.232	3.578	46.870
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	18.165	90.504	5.102	57.670
Outros Valores a receber/(a pagar)	108.831	(4.550)	6.895	(7.584)
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda.	54	-	(3.372)	-
J.P. Morgan Securities LLC	-	(729)	(4.456)	(4.260)
JPMorgan Chase Bank. National Association	109.292	-	15.011	(4.752)
Chase Manhattan Holdings Ltda	-	-	18	-
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	(515)	(417)	(443)	1.428
JPMS PLC Madrid Branch	-	(3.404)	-	-
Lawton Multimercado	-	-	137	-
Depósitos a Vista	(4.144)	-	(7.588)	-
HCM Participações Brasil Ltda	(355)	-	(239)	-
Chase Manhattan Holdings Ltda	(973)	-	(528)	-
Gaborone Participações Ltda	(258)	-	(308)	-
JPMorgan Gávea Gestão de Patrimônio Ltda	(216)	-	(390)	-
J.P.Morgan Investimentos e Finanças Ltda	(165)	-	(559)	-
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda	(1.765)	-	(2.462)	-
Norchem Holdings e Negócios S.A.	(211)	-	(171)	-
Norchem Participações e Consultoria S.A.	(184)	-	(93)	-
Oep Brasil Ltda	-	-	(2.763)	-
Lawton Multimercado	(17)	-	(25)	-
J.P. Morgan Overseas Capital LLC	-	-	(50)	-
Depósitos à Prazo	(123.277)	(91.246)	(1.553.484)	(115.658)
JPMorgan Gavea Gestão de Patrimônio Ltda	(24.574)	(1.358)	(23.216)	(1.388)
JP Morgan Administradora de Carteiras do Brasil Ltda	(58.514)	(3.580)	(66.955)	(2.330)
Lawton Multimercado	-	(84.597)	(1.444.424)	(108.505)
Oep Brasil Ltda	-	-	-	(141)
Gaborone Participações Ltda	(2.385)	(132)	(2.253)	(138)
J.P. Morgan Investimentos e Finanças Ltda	-	(12)	-	-
HCM Participações Brasil Ltda	(37.804)	(1.567)	(16.636)	(3.144)
Norchem Participações e Consultoria S.A.	-	-	-	(3)
Chase Manhattan Holdings Limitada	-	-	-	(9)
Obrigações por operações compromissadas	(7.341.853)	(295.160)	(5.310.292)	(240.616)
Lawton Multimercado	(7.341.853)	(295.160)	(5.310.292)	(240.616)
Obrigações por empréstimos em moeda estrangeira	(15.328.827)	(297.151)	(14.327.908)	(225.359)
JPMorgan Chase Bank. National Association	(15.328.827)	(297.151)	(14.327.908)	(225.359)
Negociação e intermediação de valores	(1.022.362)	9.716	(470.084)	-
J.P. Morgan Overseas Capital LLC	(603)	-	(822)	-
JPMorgan Chase Bank, N.A. - London Branch	(803.628)	-	(469.262)	-
JPMorgan Securities LLC	(124.956)	9.716	-	-
JPMorgan Bank Luxembourg	(93.175)	-	-	-
Despesa de pessoal	(122.716)	(73.076)	(106.718)	(50.380)
JPMorgan Chase & CO.	(122.716)	(73.076)	(106.718)	(50.380)

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de cumprimento da Resolução 4.636 do CMN o Conglomerado verificou que não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados.

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

b) Remuneração da administração

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os membros do Comitê Executivo do Banco e/ou os diretores estatutários. A despesa no exercício com a remuneração dos administradores está demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Salários e encargos	27.029	26.097
Participação nos lucros e gratificações	61.738	49.599
Encargos sobre gratificações	27.738	17.961
Planos de aposentadoria e pensão	1.184	1.546
Outros benefícios	1.780	1.603

21 Benefícios

(a) Fundo de pensão

O Conglomerado é patrocinador da Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão (“Fundo”), constituído sob a modalidade de contribuição definida. As reservas matemáticas individuais são atribuídas a cada participante e calculadas de acordo com fórmulas e hipóteses atuariais sendo o benefício apurado com base nas contribuições vertidas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Conglomerado contribuiu com R\$ 18.636 (2018 - R\$ 19.387) para o Fundo.

(b) Unidade de ações restritas

Os funcionários elegíveis do Conglomerado participam do programa global de remuneração de longo prazo através do recebimento de unidades de ações restritas (RSUs). Sua entrega em data futura está sujeita a restrições, cancelamentos ou reversões. Por serem restritas, o período de aquisição do direito (*vesting period*), de 50% das ações se dá em dois anos e os outros 50% em três. Caso o funcionário se desligue das instituições desse Conglomerado por conta própria o plano de benefício em ações é cancelado.

A mensuração das RSUs é baseada no número de ações da matriz (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) concedidas multiplicado pelo valor justo da ação na data da concessão.

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	
	Quantidade de ações	Valor em Dólares (USD)
Ações em circulação em 01/01/2019	386.909	32.515
Ações outorgadas durante o exercício (<i>granted</i>)	141.758	14.138
Ações entregues no exercício (<i>vested</i>)	(213.847)	(15.271)
Transferência/saída de funcionários	(21.071)	(2.207)
Ações em circulação em 31/12/2019	293.749	29.175
	2018	
	Quantidade de ações	Valor em Dólares (USD)
Ações em circulação em 01/01/2018	539.665	35.803
Ações outorgadas durante o exercício (<i>granted</i>)	120.602	13.520
Ações entregues no exercício (<i>vested</i>)	(258.726)	(15.549)
Transferência/saída de funcionários	(14.632)	(1.259)
Ações em circulação em 31/12/2018	386.909	32.515

Em função da existência de um acordo com a matriz, que prevê o reembolso dos benefícios concedidos pelo menor valor entre grant e vesting, foi registrado no exercício um aumento patrimonial no valor R\$ 3.007 (2018 – R\$ 4.953) (Nota 3 (i)).

O valor do passivo em 31 de dezembro de 2019, incluindo encargos sociais, é de R\$ 183.198 (2018 - R\$ 153.568). Em virtude desse programa a despesa registrada no ano é de R\$ 120.298 (2018 - R\$ 70.541), incluindo os encargos sociais.

22 Outras informações

- (a) O total de fundos e carteiras administrados monta a R\$ 21.761.231 (2018 - R\$ 19.570.418).
- (b) Fianças, avais, coobrigações e outras garantias prestadas a clientes montam a R\$ 2.346.448 (2018 - R\$ 1.340.714). O montante referente a provisão sobre risco de crédito de fianças é de R\$ 4.104 (2018 – R\$ 133).

JP Morgan Chase – Conglomerado Prudencial
Notas explicativas da administração às demonstrações
contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) “Outras despesas administrativas” referem-se as principais contas apresentadas no quadro abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Despesas de serviços com o sistema financeiro	93.430	104.225
Despesa com serviços de terceiros	40.542	24.538
Despesas com viagens	18.291	16.283
Despesas com sistemas e tecnologias	16.159	15.710
Despesas com manutenção e conservação	6.747	5.341
Despesas de comunicação	12.480	9.595
Despesas com aluguel	12.194	13.774
Despesas de depreciação	16.575	15.940
Despesas diversas	33.261	46.824
Total	<u>249.679</u>	<u>252.543</u>

(d) Composição de “Outras receitas operacionais” e “Outras despesas operacionais”

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outras receitas operacionais	48.885	128.835
Reversão de provisões operacionais	5.184	85.325
Atualização de depósitos judiciais	27.968	31.910
Outras	15.733	11.600
Outras despesas operacionais	<u>40.146</u>	<u>79.569</u>
Despesa com provisão para outras obrigações - fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	21.399	56.248
Outras	18.790	23.321

(e) As “Participações no lucro” referem-se ao provisionamento das participações dos funcionários nos resultados do Conglomerado.

(f) “Receitas de prestação de serviços” referem-se, principalmente, a administração de fundos de R\$ 83.984 (2018 - R\$ 76.434), receita de comissão de colocação de títulos no mercado no valor de R\$ 204.258 (2018 - R\$ 91.877), rendas de corretagem sobre operações realizadas na B3 no valor de R\$ 286.415 (2018 - R\$ 171.519), rendas de serviços de assessoria técnica no valor de R\$ 26.670 (2018 - R\$ 71.010), rendas de serviços prestados no exterior no valor de R\$ 293.970 (2018 - R\$ 138.907) e serviços de custódia R\$ 67.542 (2018 - R\$ 61.053)

(g) Conforme estabelecido na Resolução 3.263, o Conglomerado possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores.

* * *